



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

E

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER CONJUNTO

OBJETO

Projeto de Lei nº 17/06, interposto pelo Poder Executivo Municipal de Campo Largo, que altera dispositivos da Lei nº. 1.234/96.

RELATÓRIO

Através desta proposição legislativa, o Poder Executivo pretende alterar o artigo 6º, da Lei nº 1.234/963, acrescentando a função gratificada, a ser paga aos servidores públicos pelo exercício de encargos especiais, à título acessório ao vencimento básico, em quatro níveis, que oscilam entre R\$ 100,00 a R\$ 400,00.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Estabelece, ainda, que a FG1 da Tabela a ser implantada somente poderá ser concedida aos servidores integrantes de comissões de sindicância, de concursos, de licitações, de processos administrativos e do pregão eletrônico.

FUNDAMENTAÇÃO

A matéria pode ser examinada nesta Casa de Leis, por sua iniciativa ser de competência do Poder Executivo Municipal, de acordo com previsões contidas nos incisos IV e V, do art. 67, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo e nos incisos IV e V, do art. 132, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

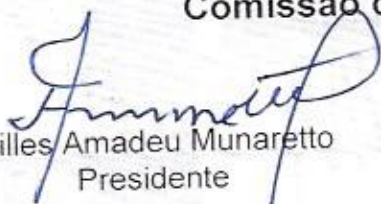
ESTADO DO PARANÁ

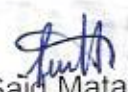
VOTO

Pela constatação de inoccorrência de vícios de origem para o conhecimento deste Projeto de Lei e por se revestir a questão de constitucionalidade, de legalidade e de técnica jurídica, os Membros da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Campo Largo, em reunião conjunta, à unanimidade de votos, decidem recomendar ao plenário o conhecimento e a votação desta proposição legislativa, por ser de direito.

É o parecer!

Comissão de Justiça e Redação

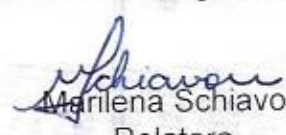

Achilles Amadeu Munaretto
Presidente

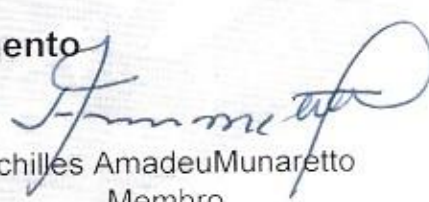

Said Matar
Relator


Jorge Julio
Membro

Comissão de Finanças e Orçamento


Darci Antonio Andreassa
Presidente


Marilena Schiavon
Relatora


Achilles Amadeu Munaretto
Membro